

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
Departamento de Operações Portuárias

ATA Nº 004/2020 REUNIÃO GRANEL SÓLIDO

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião do prédio DOM PEDRO II, reuniram-se, DIOPER, SEPROC, SEXECO, Operadores Portuários, Transportadores, Terminais de Recebimento, Agências Marítimas, Despachantes Aduaneiros e Copadubo.

A reunião foi aberta com a análise da distribuição do navio:

MV HANSA BALTICA – Operador TKX.

MV AS ELENIA – Operador ROCHA LOG.

MV GREAT PRAISE – Operador HARBOR.

MV SSI MAGNIFICIENT – Operador ROCHA LOG.

A SEXECO reforçou aos presentes sobre, as constantes movimentações com excesso de carga que vem ocorrendo na passagem dos gates, reiterando que, antes disso, os mesmos devem passar pelas balanças de acerto de peso, para que assim não acabe gerando possíveis transtornos nos gates.

A SEXECO informou que em cumprimento a legislação da ANTAQ todos os veículos de carga que acessar o porto devem estar com RNTRC (Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas) regular e cadastrado no APPAWEB, veículos fora dessas condições devem ser impedidos de adentrarem o recinto.

DIOPER solicitou confirmação junto aos Operadores sobre as alterações nas condições para a programação de navios, as quais são relativas às quantidades mínimas dos saldos. Com a afirmação dos Operadores, resolveu-se que, na programação de navios aos sábados, o navio deverá reter saldo de até 15 mil tons, ao invés dos 18 mil tons propostos anteriormente pela APPA para ser programado, e na programação em dia de semana a retenção do saldo permanecerá 9 mil tons, a qual será normatizada em Ordem de Serviço.

A DIOPER informou a todos os operadores portuários e agências, para que sigam as normas vigentes do Ministério do Trabalho, atentando a segurança na beira do cais, no

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
Departamento de Operações Portuárias

momento da manobra de atracação, respeitando a sinalização e espaço de segurança determinado pela Amarração, não utilizando desse espaço para colocar equipamentos, até que seja finalizada a manobra. O não cumprimento acarretará em notificação da APPA para os operadores portuários e agências marítima.

A DIOPER informou, em respeito à seção III, da ordem de serviço vigente nº 006/2018, normas de funcionamento das operações de descarga de granéis sólidos de origem química e mineral, conforme informado na reunião de programação de navios de importação de granéis, todos os recintos de recepção de cargas em regime de descarga direta, armazéns de retaguarda, deverão acusar o recebimento das cargas, transmitindo as informações do caminhão, placa do caminhão, peso e horário de chegada, concluindo assim as operações iniciadas no costado do navio, caso contrário o caminhão não poderá realizar um novo carregamento na faixa portuária.

Em virtude a intervenção na área de tráfego rodoviário do berço 201, devido as obras de extensão do referido berço, que iniciou os serviços dia 15.10.18, informa que tais serviços possuem previsão de duração até o mês de Março/2020, logo após iniciará a Montagem dos Novos Shiploaders, o que impedirá o fluxo de caminhões no berço 201, limitando, assim, o berço somente para navios com operação de carregamento por shiploader.

Devido os serviços de reparos da Av. Bento Munhoz da Rocha, os quais iniciaram no dia 20.08.18, informamos que o trecho de manutenção da avenida delimita-se a partir do cruzamento da Av. Coronel Santa Rita até a entrada da Av. Portuária. Com isso, a pista será interditada, operando somente em sentido único. O escoamento dos caminhões, os quais deixam a área portuária, está sendo desviado pela Av. Governador Manuel Ribas.

A SEXECO ofereceu a oportunidade para os demais se manifestarem.

A próxima reunião ficou pré-agendada para terça-feira, 21.01.2020 às 10h00min.